

2 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 15 de Março de 2006.

4 — São ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho n.º 16 254/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo nos actuais directores das escolas superiores integradas no Instituto Politécnico de Setúbal:

1.1 — Conceder as licenças e dispensas previstas na lei, excepto licenças sem vencimento, ao pessoal docente e não docente afecto à respectiva escola;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço, dentro do território nacional, com possibilidade de utilização de veículo próprio, bem como do processamento dos respectivos abonos legais;

1.3 — Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, reuniões científicas, colóquios ou outras actividades no País que se revistam de interesse para os fins prosseguidos pela respectiva escola;

1.4 — Autorizar que as viaturas afectas à respectiva escola possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por funcionários que não exerçam a actividade de motorista;

1.5 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, nos termos do regulamento aprovado.

2 — Esta delegação entende-se feita sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos à data de 15 de Março de 2006.

4 — São ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito definido pelo presente despacho.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

Despacho n.º 16 255/2006

Por despacho de 18 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente administrativo de Marcos Bruno Pestana Evangelista para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto, por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, até ao termo do regime de instalação, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, com a remuneração mensal líquida de € 640,62.

25 de Julho de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho n.º 16 256/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, conjugado com o artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo a Professora Albertina Pereira Cavaco da Palma, vice-presidente deste Instituto, para me substituir, durante a minha ausência, no período de 27 de Julho a 3 de Agosto.

26 de Julho de 2006. — O Presidente, *Armando Pires*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 964/2006

Por despacho de 20 de Abril de 2006 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, foi a licenciada Márcia Cristina Lopes Carvalho contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro a 15 de Setembro de 2006, com o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

21 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 6.6 e 6.7 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,88



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa